



Araucária DX Group

CURITIBA - BRASIL

CARTA ABERTA ÉTICA NO RADIOAMADORISMO GADX

A ética no comportamento humano tem sido cada vez mais buscada em todas as atividades, tanto na vida profissional, política, empresarial e pessoal.

É bem verdade que em nosso País estamos atravessando uma verdadeira revolução nesta área, mormente na área política, mas devemos reconhecer que há muito que se melhorar em todos os setores. Esperamos que a batalha do presente nos leve a um ambiente mais sadio em todas as nossas relações humanas.

Assim é que a grande maioria das Instituições veiculam em sua documentação o seu “Código de Ética” sob várias denominações. O próprio mercado de negócios tem exigido de seus fornecedores o seu “Compliance” objetivando que as relações inter-companies bem como entre seus funcionários tenham em suas ações, um comportamento que não manche a imagem da instituição a qual pertencem.

Em linha com o mesmo princípio, as Ligas Nacionais de Radioamadores, Clubes de radioamadores, Grupos de DXs, procuram divulgar as suas regras de atuação conclamando os seus membros e filiados a usarem, na prática do hobby, comportamento que dignifique a sua Entidade e por via de consequência o país a que pertençam.

O GADX, se aproximando de quatro décadas de existência, se irmanou a vários Grupos de DX em todo o mundo adotando a versão do DX CODE OF CONDUCT que a nosso ver, de forma simples e sintética, abrange a conduta que se espera de um bom radioamador.

Através do link a seguir os interessados podem acessar os termos do documento
https://www.araucariadx.com.br/?page_id=6349

Vários de nossos Dirigentes e membros assíduos do Grupo têm participado de inúmeras reuniões no Brasil e Exterior debatendo o tema apreendendo e sugerindo adições e ações que podem, a nosso juízo, consolidar a cultura de respeito e obediência às recomendações do Código, além de objetivamente agregar valor à participação do radioamador Brasileiro no contexto mundial.

Não podemos deixar de reconhecer que a prática do radioamadorismo tem que se adaptar ao desenvolvimento tecnológico de “hard” e “software” que o mundo nos oferece, no entanto sem deixar que este encanto nos leve à práticas não condizentes com a filosofia do uso do rádio para desenvolver aptidões para a pesquisa, o desenvolvimento pessoal, e principalmente a essência de fazer amigos em todo o mundo.

Assim é que tomamos a liberdade de, uma vez mais, divulgar e apoiar o uso do **DX CODE OF CONDUCT** em todos os seus termos e recomendações, acrescentando alguns aspectos e comentários que dizem respeito ao estímulo do uso de novas tecnologias e técnicas operacionais, adaptando este uso de tal forma a não afrontar a essência da conduta ética

P.O. BOX 37 – CEP 80001-970 – CURITIBA – PR – BRASIL

E-mail: Py5eg@iesas.com.br

Fone: (41) 3259 1330

E-mail: py5eg@iesas.com.br

Visite nossa home page: www.araucariadx.com



Araucária DX Group

CURITIBA - BRASIL

DX CODE OF CONDUCT

1. Escutar, escutar e escutar de novo antes de se fazer qualquer chamada.
2. Apenas efetuar uma chamada (emitir o indicativo de estação) caso se receba a estação de DX em condições aceitáveis.
3. Não se basear unicamente na informação disponível no “DX Cluster” e certificar-se, com segurança, do indicativo da estação de DX pretendida, antes de qualquer chamada.
4. Não interferir com a estação de DX nem com alguém que esteja a chamá-la, nem proceder à sintonia da respectiva estação na frequência de emissão ou de escuta da estação de DX (frequência de QSX).
5. Esperar sempre pelo fim de um contacto entre a estação de DX e a sua interlocutora, antes de iniciar uma nova chamada.
6. Emitir sempre o respectivo indicativo de chamada completo.
7. Fazer sempre um intervalo razoável entre chamadas, nunca emitindo continuamente.
8. Nunca transmitir quando a estação de DX chamar por outro indicativo que não o respectivo.
9. Nunca transmitir quando o operador de DX solicitar apenas outro tipo de indicativo (prefixo) diferente do respectivo. Igualmente nunca transmitir quando a estação de DX solicitar apenas outra área geográfica diferente da respectiva.
10. Quando o operador de DX solicitar a respectiva estação, não repetir o indicativo continuamente, a não ser que haja a clara percepção de que o mesmo foi mal entendido ou interpretado incorretamente.
11. Mostrar sempre agradecimento se e quando um contacto for bem sucedido.
12. Respeitar sempre os colegas Radioamadores e procurar manter constantemente uma conduta que conquiste o respeito dos mesmos.

Como nosso GADX está voltado principalmente à prática do DX e Competições Radioamadorísticas, entendemos ser necessário aplicar as recomendações acima as agregando e completando-as com praticas de conduta mais voltadas ao radioamadorismo competição.

13. Em competições (Contestes) obedecer sempre o regulamento em sua totalidade, ou em caso de incompatibilidade não dolosa da sua operação com o regulamento, apresentar o seu log como checklog comunicando a direção da instituição organizadora a razão de sua solicitação.

P.O. BOX 37 – CEP 80001-970 – CURITIBA – PR – BRASIL

E-mail: Py5eg@iesa.com.br

Fone: (41) 3259 1330

E-mail: py5eg@iesa.com.br

Visite nossa home page: www.araucariadx.com



Araucária DX Group

CURITIBA - BRASIL

- 14 O DXCC se caracteriza como o mais importante reconhecimento oficial de sua performance como DX-MAN, e assim sendo as suas aplicações aos certificados e endossos devem assegurar que o QSO verdadeiramente aconteceu, que a troca de informações é fidedigna, e que o comunicado foi realizado completamente da estação devidamente credenciada com a estação de DX. Cumpre notar que é permitida a operação de outra estação que não a pertencente ao operador, desde que localizada na mesma entidade do DXCC.
- 15 Para efeitos do DXCC é totalmente inválido um QSO realizado pelo operador, quando fisicamente em outra entidade do DXCC. Este QSO somente será válido para crédito no DXCC da entidade em que fisicamente ele estiver operando. Portanto, um QSO realizado por um radioamador Brasileiro operando em Fernando de Noronha, será válido somente para um DXCC requerido desde a entidade Fernando de Noronha EX. PY0F/PY5EG somente poderá ser creditado para DXCC em contato realizado com VP8SGI (South Georgia) para o DXCC desde a entidade Fernando de Noronha. Não poderá ter o crédito de VP8SGI para PY5EG com QTH em Curitiba.
- 16 O uso de estações remotas (operadas a distância em TX e RX) é permitido, valendo a localização física da entidade onde se encontra a estação para crédito dos diplomas como o DXCC. É expressamente vedado o uso de indicativo de outra entidade do DXCC pela estação remota. Exemplo: Caso PY5EG venha operar uma estação remota no estado de Nova York nos EUA, deverá utilizar W2/PY5EG e não PY5EG apenas. Além de não prover crédito para os diplomas, o uso de PY5EG apenas implica em infração ao regulamento de radioamador dos EUA.
- 17 Com o advento de novas tecnologias ex. SDR, tem sido realizados contatos bilaterais com determinadas figurinhas, porém com uso de sinais recebidos em outras entidades, ou localidades que não a entidade do operador. O contato para ser válido para qualquer competição, mormente DXCC, exige que a bilateralidade do QSO seja comprovadamente com a recepção e transmissão na mesma localidade física. Lamentavelmente está sendo comum a irregularidade de usar, por exemplo, um SDR na Europa para confirmação da reportagem de contato entre uma estação na Ásia com uma na America do Sul.
- 18 Tão grave quanto, são contatos realizados por outras estações “amigas”, principalmente em bandas baixas, em localidades mais convenientes em relação à estação de DX, cujo QSO acaba sendo confirmado pelo LOTW. Infelizmente tem-se presenciado, e até denunciado a ARRL, contatos realizados em horários impossíveis cuja propagação inexistente. Ex QSOs em 80 e 160 metros com estações de DX muito após o “Sun-rise”.
- 19 Outra prática, até infantil, reside na rasura de QSLs que não estão de acordo com o real QSO., A título de exemplo citamos QSOs na banda de 18 MHz, e que colocando um ponto entre o numero 1 e 8 apresentando a aplicação como se fora em 160 metros.
20. O GADX não pretende e nem foi organizado para se constituir em fiscalizador de qualquer atividade radioamadorística e mesmo de seus membros, no entanto a filosofia de sua criação nos motiva a cooperar com as entidades representativas e oficiais aqui e congêneres no exterior para o desenvolvimento de ações que sugeriram o exercício da

P.O. BOX 37 – CEP 80001-970 – CURITIBA – PR – BRASIL

E-mail: Py5eg@iesa.com.br

Fone: (41) 3259 1330

E-mail: py5eg@iesa.com.br

Visite nossa home page: www.araucariadx.com



Araucária DX Group

CURITIBA - BRASIL

cidadania, orientando os operadores da nova geração, para que cumpram os ditames desse “DX CODE OF CONDUCT”.

- 21 Recomenda-se que qualquer de nós, em observando, algum comportamento que esteja desviado dessas recomendações, de pronto, entre em contato com o colega infrator, privadamente, fazendo o mesmo entender a inconveniência de seu ato, recomendando a imediata interrupção daquele tipo de procedimento.

Esta advertência para mais eficácia, é recomendada que se faça em companhia de um ou mais colegas que hajam constatado o desvio de conduta.

Caso o comportamento persista a irregularidade deve ser relatada a Diretoria do GADX, que é a responsável por eventuais procedimentos posteriores.

22. IMPUNIDADE

A comunidade Brasileira tem reclamado muito, com razão, da impunidade que permeia todos os segmentos de nossa sociedade. É praticamente unânime a afirmação que esta impunidade se apresenta como fator preponderante da persistência e aumento dos desvios de conduta e da própria criminalidade.

Também em nosso hobby esta impunidade é visível e crescente. É importante frisar que o comportamento e operação inadequada de uma minoria, porem sem ação punitiva, prejudica a imagem do infrator, mas também da comunidade como um todo. pois mesmo com a deficiente fiscalização, os instrumentos de identificação estão cada vez mais desenvolvidos e o desvio é descoberto. O infrator que não pense que a comunidade não observa e não sabe como e quem esta usando a tecnologia para beneficio próprio irregular. Lamentavelmente, em sequencia, pelo habito da generalização, acaba-se denegrindo também a imagem da Entidade a qual pertencemos (LABRE, GADX, os diversos, cada vez mais atuantes Grupos organizados de Dx e Contestes, etc..) e em ultima analise, a própria imagem do radioamadorismo Brasileiro.

A imagem do radioamadorismo Brasileiro tem melhorado gradativamente e é comum presenciarmos elogios e reconhecimentos principalmente no quesito do radiomadorismo competição. Por outro lado, vez ou outra, somos admoestados por entidades internacionais sobre comportamentos não condizentes com a nossa imagem positiva. Operações irregulares na caça ao DX, invasão irregular, sem providencias, ao espectro de radio frequência destinado ao radioamadorismo.

Como o já citado, o uso de novas tecnologias de forma irregular é constante e com aumento progressivo. Temos que acionar os meios possíveis para que esta prática abusiva não se alastre e não se torne estímulo para os novatos.

Temos certeza que a LABRE coordenando os vários Clubes Brasileiros de DX poderá ser o alicerce de uma nova era em que a impunidade não seja o encorajador da transgressão.

Curitiba, 5 de Maio de 2017


Py5EG

Comitê Diretor do GADX

P.O. BOX 37 – CEP 80001-970 – CURITIBA – PR – BRASIL

E-mail: Py5eg@iesa.com.br

Fone: (41) 3259 1330

E-mail: py5eg@iesa.com.br

Visite nossa home page: www.araucariadx.com